

Resolução nº : 4244/2003  
Protocolo nº : 136996/03  
Origem : INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA  
Interessado : INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 3081/03, da Diretoria de Assuntos Técnico e Jurídicos e do Parecer nº 9654/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente